

D E C R E T O NR 156/2015

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2015

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2601/2014 de 24/12/2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

01					CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101					CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101 01					LEGISLATIVA	
0101 01 031					ACAO LEGISLATIVA	
0101 01 031 0001					EXECUCAO DA Acao LEGISLATIVA	
0101 01 031 0001 2001					MANUTENCAO GERAL DA CAMARA MUNICIPA	
0101 01 031 0001 2001 33904700000000					OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	
588/6					0001-RECURSOS LIVRE	200,00
07					SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0701					SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0701 04					ADMINISTRACAO	
0701 04 122					ADMINISTRACAO GERAL	
0701 04 122 0002					PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0701 04 122 0002 2023					MANUT.SEC.AGRICULTURA	
0701 04 122 0002 2023 33903600000000					OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
10030/7					0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00
09					SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0901					SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE	
0901 04					ADMINISTRACAO	
0901 04 122					ADMINISTRACAO GERAL	
0901 04 122 0002					PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0901 04 122 0002 2048					MANUTENCAO GERAL DA SEC.OBRAS	
0901 04 122 0002 2048 33903000000000					MATERIAL DE CONSUMO	
21874/0					0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00
0902					INFRA-ESTRUTURA	
0902 26					TRANSPORTE	
0902 26 782					TRANSP.RODOVIARIO	
0902 26 782 0101					CONSTR.RESTAU.R.CONSERV.ESTRADAS MUN	
0902 26 782 0101 1032					PASSEIO/CALCAMENTO/PAVIMENTACAO	
0902 26 782 0101 1032 33903600000000					OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
23885/6					0001-RECURSOS LIVRE	10.000,00
0902 26 782 0101 1032 33903900000000					OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
23963/1					0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00
0902 26 782 0101 2053					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
0902 26 782 0101 2053 33903000000000					MATERIAL DE CONSUMO	
24399/0					0001-RECURSOS LIVRE	10.000,00

Total de credito suplementar

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101 01	LEGISLATIVA	
0101 01 031	ACAO LEGISLATIVA	
0101 01 031 0001	EXECUCAO DA Acao LEGISLATIVA	
0101 01 031 0001 2001	MANUTENCAO GERAL DA CAMARA MUNICIPA	
0101 01 031 0001 2001 33903500000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	
360/3	0001-RECURSOS LIVRE	200,00
06	SECRET. INDUSTR. COMERCIO E TURISMO	
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO	
0601 04	ADMINISTRACAO	
0601 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0601 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0601 04 122 0002 2020	MANUTENCAO GERALD DA SEC. INDUSTRIA	
0601 04 122 0002 2020 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
8563/4	0001-RECURSOS LIVRE	32.000,00
Total de Reducoes		32.200,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
09 de outubro de 2015

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALZENIR CATTO  
PREFEITO MUNICIPAL  
\_\_\_\_\_